



**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Vereadora Rose Pires**

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

Senhora Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta-MT, e com cópias para o órgão competente para que o mesmo providencie **campanha efetiva de informações sobre o procedimento e funcionamento da Defensoria Pública no Município de Pedra Preta-MT.**

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade de uma campanha afetiva é de extrema necessidade pois os munícipes não maioria das vezes não sabem como funcionam e o que devem fazer em seus respectivos problemas do momento, sendo que é dever dos defensores públicos buscarem sempre a melhor solução para os problemas dos cidadãos menos assistidos, sendo assim a melhor forma para a população é a informação.

**ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES  
VEREADORA - MDB**